



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 225/GR/UFGS/2024**

**SÉTIMA CHAMADA SUPLEMENTAR DA CHAMADA PÚBLICA DOS CANDIDATOS  
DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA *CAMPUS* CHAPECÓ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam pública a sétima chamada suplementar da chamada pública das Residências Médicas, com ingresso em 2024.1, conforme descrito a seguir.

**1 DA CONVOCAÇÃO**

**1.1 Anestesiologia**

ORDEM	NOME	NOTA FINAL
26º	Liss Andreza Nunes Druchak	47,80

\* Conforme EDITAL Nº 133/GR/UFGS/2024, da lista de Espera da Chamada Pública

**2 DA MATRÍCULA**

**2.1** No dia 20 de março de 2024, até às 15h, a estudante convocada para a sétima chamada suplementar enviará os documentos listados no item 8 do EDITAL Nº 680/GR/UFGS/2023, para o *e-mail* coreme.ch@uffs.edu.br, digitalizados em PDF (arquivo único), como confirmação da vaga.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**3.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ouvida a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFGS, *Campus* Chapecó.

**3.3** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 19 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor